



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

02  
L

## CORREIÇÃO DA COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE

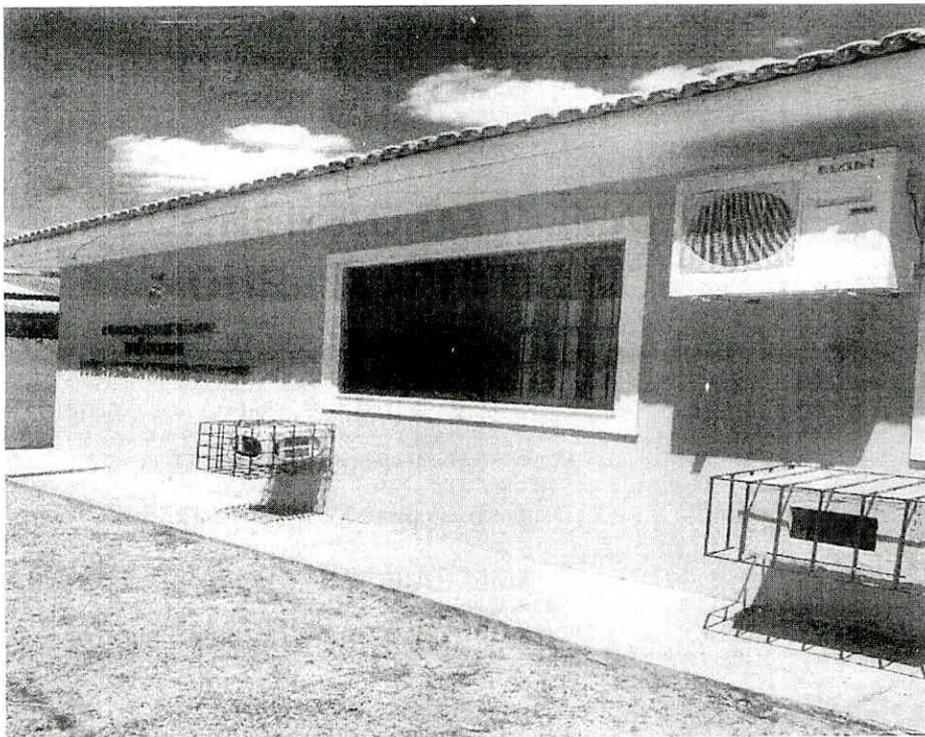
Processo nº. 2019.7.005526-2

PERÍODO: 07 A 09/08/2019

Juíza Auxiliar KÁTIA PARENTE SENA

Assessor Jurídico JAIME DIAS LIMA

Assessora Jurídica THAIZA MARTINS P. SUANO DE FARIAS





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

09  
f

## SUMÁRIO

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. **RELATÓRIO DA DIREÇÃO DO FÓRUM** - Secretaria da Direção do Foro, Central de Mandados/Oficiais de Justiça, Unaj, Distribuição, Protocolo, Setor Social/Psicossocial, Contadoria, Depósito, Arquivo, Motoristas e Serviços gerais
3. **RELATÓRIO DE UNIDADE JUDICIAL** - Vara Única da Comarca de Ourilândia do Norte
  - 3.1. Anexo 1- Processos separados para análise, por amostragem
  - 3.2. Anexo 2- Gráficos do Painel de Gestão Judiciária
  - 3.3. Anexo 3- Dicas para construção do Plano de Ação
  - 3.4. Anexo 4- Modelos de Plano de Ação
  - 3.5. Anexo 5- links úteis
  - 3.6. Anexo 6- Relatório de visita carcerária
  - 3.7. Anexo 7- Relatório em casa de acolhimento
  - 3.8. Anexo 6- Fotos
  - 3.9. Anexo 9- Documentos da correição





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Outilândia do Norte é uma cidade de Estado do Pará. Os habitantes se chamam xinguenses.

Situado a oeste do Estado do Pará tem as seguintes coordenadas geográficas: atitude 06°45'17" sul e a uma longitude 51°05'02" oeste, estando a uma altitude de 280 metros.

O município de Outilândia do Norte foi desmembrado do Município de São Félix do Xingu é um município do Parque Nacional da Serra do Pardo.

O município se estende por 13.8261 km<sup>2</sup> e contava com 27.359 habitantes no último censo (2010). A densidade demográfica é de 1,90 habitantes por km<sup>2</sup> no território do município<sup>1</sup>.

A população estimada do município em 2019 é de 32.832 pessoas, conforme informações retiradas do sítio do IBGE<sup>2</sup>.

O PIB per capita (2016) é de 17.267,53 e o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) (2010) é de 0,624 (30.º entre os 143 municípios paraenses).

O Município é sede de uma Vara Única do Poder Judiciário do Estado do Pará, há uma Delegacia de Polícia Civil e uma unidade de Acolhimento a Criança e Adolescente.

<sup>1</sup> Extraído do site <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/ourilandia-do-norte/panorama>

<sup>2</sup> Idem





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA – VARA ÚNICA

### EDITAL DE CORREIÇÃO

O EXMO. SR. DR. HAENDEL MOREIRA RAMOS, MM. Juiz de Direito respondendo por esta Comarca de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, na forma da lei etc.

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital, que no período de **07/08/2019 a 09/08/2019** realizar-se-á, nesta Comarca, a **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** presencial.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será Publicado e fixado na forma da lei.

**NADA** mais, dado e passado nesta Cidade e Comarca de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, aos 05 de agosto de 2019. Eu, Cristyane de Oliveira Carvalho (Cristyane de Oliveira Carvalho), Diretora de Secretaria da Vara Única de Ourilândia do Norte, digitei e subscrevi.

HAENDEL MOREIRA RAMOS  
Juiz de Direito

Rua 21, S/N, Bairro Bela Vista. CEP 68390-000.  
Email: tjepa116@tjpa.jus.br Fone-fax (94) 3434-1220.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
CORREIÇÃO NA COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE

06  
L

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ABERTURA DA CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA  
NA COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove (08.08.2019), às 8h00, no Salão do Júri da do Fórum da Comarca de Ourilândia do Norte/Pa, onde se achavam presentes, a Doutora KÁTIA PARENTE SENA, Juíza Auxiliar da CJCI, o Excelentíssimo Senhor Doutor, HAENDEL MORERA RAMOS, Juiz Substituto Respondendo pela Comarca de Ourilândia do Norte, bem como dos Assessores Jurídicos da CJCI, Srs. JAIME DIAS LIMA e THAIZA MARTINS PEREIRA SUANO DE FARIAS, além dos demais presentes, deu-se por aberta a Audiência Pública, ocasião em que a Juíza Auxiliar inicialmente, identificou-se e apresentou a equipe de correição, informando que todos estão à disposição dos magistrados, cartorários, servidores e jurisdicionados. Ressaltou, também, a importância da realização das correições ordinárias e o caráter orientativo e colaborativo da Corregedoria, aduzindo que qualquer servidor ou jurisdicionado poderá dirigir-se para requerer esclarecimentos e comunicar qualquer problema, seja no momento da correição ordinária ou a qualquer hora e momento. Esclareceu que a inspeção é um trabalho normal e rotineiro realizado pelo Tribunal, através da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, devidamente exigido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ. Informou que a Correição tem por objetivo principal verificar o andamento dos trabalhos judiciais e extrajudiciais na Comarca. Requereu o atenção do magistrado e servidores no intuito de auxiliar a equipe de correição nos trabalhos a serem desenvolvidos. Asseverou que a Administração Superior do Tribunal de Justiça tem profundo interesse em saber os problemas das Comarcas e na medida do possível, solucioná-los, aproximando-se cada vez mais das comarcas interioranas, a fim de conjugar esforços para a melhoria da prestação jurisdicional.

Dada a palavra ao magistrado Diretor do Fórum, este agradeceu a vinda da equipe de correição e desejou boa sorte aos trabalhos. Resstatou a vinda da

NO. PROCESSO: 2019.7.005526-2

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 10/10/2019

CLASSE ..... CORREICAO - ORDINARIA JUDICIAL

*[Handwritten signatures]*

Partes

REQUERENTE - CORREGEDORIA DE JUSTICA DAS COMA



Publicado em 05/08/19

*Cristyane de Oliveira Carvalho*

**Cristyane de Oliveira Carvalho**

Analista Judiciário  
MaL TJJ/PA 171662





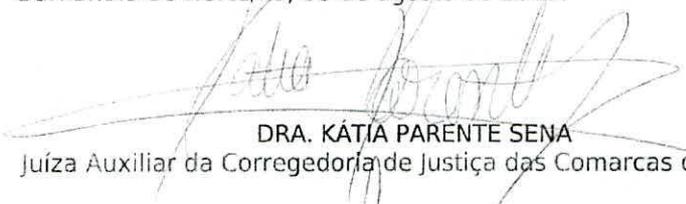
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
CORREIÇÃO NA COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE

Presidência do Tribunal à Comarca de Ourilândia do Norte e da equipe de correição.

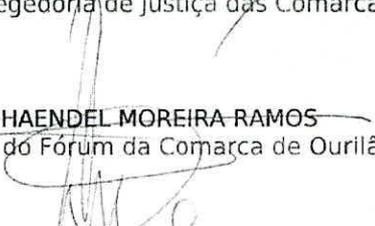
Franqueada a palavra aos participantes, o Servidor Robson Godoy Barros, Analista Judiciário, agradeceu a presença da equipe de correição e se colocou a disposição para colaborar no que for possível, desejando um bom trabalho. Finalizou ressaltando a nova visão e o novo olhar de trabalho do Tribunal de Justiça e da Corregedoria do Interior, mais inclinada ao apelo de orientação, planejamento e as metas do CNJ.

A Juíza Auxiliar, por fim, agradeceu a presença de todos e encerrou a audiência pública. Assim, nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a Audiência Pública. Eu \_\_\_\_\_ (Jaime Dias Lima), lavrei e subscrevi.

Ourilândia do Norte/Pa, 08 de agosto de 2019.

  
DRA. KÁTIA PARENTE SENA

Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior

  
DR. HAENDEL MOREIRA RAMOS

Juiz Substituto e Diretor do Fórum da Comarca de Ourilândia do Norte

  
JAIME DIAS LIMA

Assessor Jurídico da CJCI

  
THAIZA MARTINS PEREIRA SUANO DE FARIAS  
Assessora Jurídica da CJCI

ENVIO DO DOCUMENTO À COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR



## CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE

PA  
L

# **Magistrada Titular:** Dr. Haendel Moreira Ramos, desde 31/07/2019

- O Magistrado encontra-se cumulando atividades com a Comarca de Tucumã

# **Diretora de Secretaria:** Cristyane de Oliveira Carvalho

Telefone de contato: (94) 99241-3222/ (63) 99207-5670 → (94)

# **Competência:** geral (Vara Única)

### UNIDADE PRISIONAL

#### **1. Delegacia de Polícia**

Endereço: Rua 12, nº 1.065, Setor Aeroporto, Ourilândia do Norte

Delegado Responsável: Dr. Luiz Alberto Lima de Almeida Junior

Telefone: (94) 99290-0935

Observações:

1. A Delegacia de Polícia de Ourilândia do Norte encontra-se interdita.
2. Os presos são encaminhados para a Delegacia de Tucumã.
3. Não há um prazo certo para a permanência dos presos na Delegacia de Polícia de Tucumã.
4. Os presos são encaminhados para diversas localidades, sempre de acordo com a disponibilidade de vagas. Há presos de Região Metropolitana de Belém, Marabá, Redenção etc.

### UNIDADE DE INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE

Não há.

Os menores são encaminhados para o CIAM de Marabá.

Atualmente, não há menor internado.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

CP  
R

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Vara Única de Ourilândia do Norte

<b>EDITAL DE CORREIÇÃO Nº</b> <b>COMARCA:</b> Ourilândia do Norte <b>PERÍODO:</b> 07 a 09 de agosto de 2019 <b>DESEMBARGADOR(A) CORREGEDOR(A):</b> Diracy Nunes Alves <b>JUIZ(A) CORREGEDOR(A):</b> Kátia Parente Sena <b>JUIZ(A) TITULAR OU DESIGNADO(A) PARA A VARA:</b> Haendel Moreira Ramos
<b>1. INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1 UNIDADE JUDICIAL:</b> Vara Única de Ourilândia do Norte
<b>1.2 COMPETÊNCIA:</b> Geral
<b>1.3 MAGISTRADO(A) E ATO DE DESIGNAÇÃO:</b> Dr. Haendel Moreira Ramos, Portaria nº 3.624/2019 - GP, de 30/07/2019.
<b>1.4 O JUIZ RESPONSÁVEL PELA VARA CUMULOU OUTRA UNIDADE OU EXERCEU OUTRAS ATIVIDADES (MUTIRÃO, GRUPO DE TRABALHO)?</b> ( x ) Sim                    ( ) Não Observação: o Magistrado responsável pela unidade encontra-se cumulando atribuição com a Comarca de Tucumã.
<b>1.5 HÁ MAGISTRADO AUXILIAR? EM CASO POSITIVO, EM QUE PERÍODO?</b> ( ) Sim                    ( x ) Não Observação:
<b>1.6 HOUVE PERÍODO DE AUSÊNCIA DO MAGISTRADO (EXCETO FÉRIAS, FOLGAS DE PLANTÃO E RECESSO)?</b> ( x ) Sim                    ( ) Não Observação: o Magistrado responsável pela unidade encontra-se cumulando atribuição com a Comarca de Tucumã
<b>2. INFORMAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA</b>



## ENTIDADE DE ACOLHIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

### **- Casa Filhos Esperança Professor Francisco de Assis Rodrigues da Silva**

Diretora: Weslainy Fernanda Pereira do Nascimento

Endereço: Rua Piauí, nº 739, Setor Azevec, Ourilândia do Norte

Telefone: (94) 99293-3458

Observação: Existem 20 (vinte) menores acolhidos na instituição.

### DEPÓSITO / SALA DE ARMAS

Os bens apreendidos ficam acondicionados em 01 (uma) sala localizada no interior do Fórum.

As armas de fogo ficam acondicionadas dentro de um cofre.

Há droga no interior na sala de depósito. Entretanto, a referida circunstância já foi objeto de consulta formulada a CJCI em razão da mesma não se encontrar vinculada a nenhum processo judicial.

### ARQUIVO

O setor de arquivo fica localizado em 01 (uma) sala no interior do Fórum.

### RESIDÊNCIA OFICIAL

A residência oficial fica localizada na Rua 10, nº 573, Setor Bela Vista, Ourilândia Do Norte.

A residência oficial encontra-se fechada e sem utilização.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

09  
6

**2.1 CONDIÇÕES ESTRUTURAIS (incluindo disponibilidade e utilização das salas, mobiliário e acessibilidade):**

( x ) Boas                      ( ) Regulares                      ( ) Ruins

Observações:

**2.2 LIMPEZA E HIGIENE:**

( x ) Boas                      ( ) Regulares                      ( ) Ruins

Observações:

**3. SERVIDORES (incluindo equipe multidisciplinar, conciliadores e estagiários):**

**3.1 GABINETE:**

Nome: Keliane Silveira de Lima

Cargo: Assessora do juízo – exclusivamente comissionada

Ato de nomeação/lotação: Portaria nº 2.056/2019-GP

Nome: Pedro Henrique Nunes dos Santos

Cargo: Auxiliar judiciário

Ato de nomeação/lotação: Portaria nº 4.452/2017-GP

Nome: Jamyli de Souza Franco

Cargo: Estagiário do TJEPa - nível médio

Ato de nomeação: Termo de convênio de estágio nº 04876159

**3.2 SECRETARIA:**

Nome: Cristyane de Oliveira Carvalho

Cargo: Analista judiciário – Direito (Diretora de Secretaria)

Ato de nomeação: Portaria nº 5.335/2018-GP

Nome: Robson Godoy Belo





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

10  
8

Cargo: Analista judiciário - Direito

Ato de nomeação: Portaria nº 2.450/2009 - GP

Nome: Rone Cley Oliveira dos Santos

Cargo: Auxiliar judiciário

Ato de nomeação: Portaria nº 1.861/2019 - GP

Nome: Luan de Jesus Costa

Cargo: Auxiliar judiciário

Ato de nomeação: Portaria nº 6.512/2018 - GP

Nome: Kemelly Furtado da Silveira

Cargo: Estagiária - nível médio

Ato de nomeação: Termo de convênio de estágio nº 04854122

Nome: Katiane Silva Ribeiro

Cargo: Cedida da Câmara Municipal de Ourilândia - concursada

Ato de nomeação: Convênio nº 051/2018 (TJPA e Câmara Municipal)

Nome: Jimmy Cleiton Monteles Alves

Cargo: Cedido da Prefeitura Municipal – concursado

Ato de nomeação: Portaria nº 0474/2018 (Convênio nº 010/2014 - TJPA e Prefeitura Municipal)

Nome: Lucilene Wanderlei dos Santos

Cargo: Cedido da Prefeitura Municipal - concursada

Ato de nomeação: Portaria nº 4.84/2018 (Convênio nº 010/2014 - TJPA e Prefeitura Municipal)

Nome: Sabrina Costa de Souza





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

11  
L

Cargo: Cedido da Prefeitura Municipal - concursada Ato de nomeação: Portaria nº 491/2018 (Convênio nº 010/2014 - TJPA e Prefeitura Municipal)		
Nome: Mariuza Lopes Schimite Cargo: Cedido da Prefeitura Municipal - concursada Ato de nomeação: Portaria nº 076/2017 (Convênio nº 010/2014 - TJPA e Prefeitura Municipal)		
Nome: Aparecida Gonçalves de Souza Oliveira Cargo: Cedido da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte - concursada Ato de nomeação: Convênio nº 051/2018 (TJPA e Câmara Municipal)		
Nome: Leni Alves Feitosa Cargo: Cedido da Prefeitura Municipal - concursado Ato de nomeação: Portaria nº 076/2017 (Convênio nº 010/2014 - TJPA e Prefeitura Municipal)		
<b>3.3 EQUIPE MULTIDISPLINAR VINCULADA À VARA</b> Não há		
<b>4. PRODUTIVIDADE QUANTITATIVA DO(A) MAGISTRADO(A)</b>		
<b>4.1 MAGISTRADOS QUE ATUARAM NA VARA NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS:</b>		
JUIZ(A)	ENTRADA	SAÍDA
Relatório em anexo		
<b>4.2 QUANTIDADE DE ATOS JUDICIAIS PROFERIDOS PELO (A) MAGISTRADO (A)</b>		
2017:		





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

JP  
J

Despacho: 1.034

Decisão: 707

Sentença: 346

Tribunal do Júri:00

Audiências:

- Marcadas: 115
- Realizadas: 64
- Remarcadas: 04

**2018:**

Despacho: 706

Decisão: 717

Sentença:269

Tribunal do Júri: 02

Audiências:

- Marcadas: 527
- Realizadas:307
- Remarcadas: 2

**2019 (até a correição):**

Despacho: 805

Decisão:714

Sentença: 394

Tribunal do Júri: há quatro agendados.

Audiências:

- Marcadas: 366
- Realizadas:108
- Remarcadas:1

**5. GABINETE DA VARA**





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

17  
8

<b>5.1 QUAIS SISTEMAS DE GESTÃO PROCESSUAL SÃO UTILIZADOS PELO GABINETE?</b> Libra
<b>5.2 TODOS OS SERVIDORES E OS ESTAGIÁRIOS DO GABINETE POSSUEM E UTILIZAM SENHA INDIVIDUAL PARA ACESSAR OS SISTEMAS DE GESTÃO PROCESSUAL?</b> ( x ) Sim                      ( ) Não Observação:
<b>5.3 QUAL O ESTADO DE CONSERVAÇÃO E A FORMA DE ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS (TIPO DE AÇÃO, FASE PROCESSUAL, ETC. - ESPECIFICAR), BEM COMO DAS PASTAS E DEMAIS DOCUMENTOS?</b> ( x ) Bom                      ( ) Regular                      ( ) Ruim Observações: Os processos tramitam internamente por matéria.
<b>5.4 O GABINETE USA O MÓDULO DE TRAMITAÇÃO INTERNA DISPONÍVEL NO SISTEMA LIBRA?</b> ( x ) Sim                      ( ) Não Observação:
<b>5.5 QUANTIDADE DE PETIÇÕES INICIAIS PENDENTES DE DESPACHO OU DECISÃO (EXCETO TUTELAS DE URGÊNCIA). ESPECIFICAR A DATA DA MAIS ANTIGA:</b> 19 (dezenove), sendo a mais antiga datada de 05/07/2019.
<b>5.6 QUANTIDADE DE PETIÇÕES INTERMEDIÁRIAS PENDENTES DE DESPACHO OU DECISÃO (EXCETO TUTELAS DE URGÊNCIA). ESPECIFICAR A DATA DA MAIS ANTIGA:</b> 674 (seiscentos e setenta e quatro), sendo a mais antiga datada de 05/12/2017.
<b>5.7 QUANTIDADE DE PETIÇÕES PENDENTES DE DECISÃO RELATIVAS A TUTELAS DE URGÊNCIA (TUTELA ANTECIPADA, LIMINAR ETC.). ESPECIFICAR A DATA DA MAIS ANTIGA:</b> 08 (oito) , sendo a mais antiga datada de 08/07/2019.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

H  
B

**5.8 QUANTIDADE DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA (ESPECIFICAR A DATA DA CONCLUSÃO MAIS ANTIGA):** 30 (trinta), sendo o mais antigo do mês de novembro de 2017.

**5.9 QUANTIDADE TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS NO GABINETE (ESPECIFICAR A DATA DA CONCLUSÃO MAIS ANTIGA):** 728 (setecentos e vinte e oito) processos, sendo o mais antigo datado de 05/12/2017.

**5.10 SÃO OBSERVADOS OS PRAZOS LEGAIS PARA A PRÁTICA DE DESPACHOS, DECISÕES E SENTENÇAS?**

( ) Sim ( x ) Não

Observação: em razão do elevado acervo processual frente ao pequeno número de servidores efetivos do TJEPA lotados na unidade e da ausência de Juiz titular.

**5.11 HÁ CONTROLE DE PRAZO PRESCRICIONAL?**

( ) Sim ( x ) Não

Observação: em razão do elevado acervo processual frente ao pequeno número de servidores efetivos do TJEPA lotados na unidade e da ausência de Juiz titular.

**5.12 EXISTEM PROCESSOS PARALISADOS NO GABINETE HÁ MAIS DE 100 DIAS (ESPECIFICAR A QUANTIDADE E ESCLARECER OS MOTIVOS)?**

( x ) Sim ( ) Não

Observação: existem 311 (trezentos e onze) feitos nesta condição. Tal circunstância é decorrência do elevado acervo processual frente ao pequeno número de servidores efetivos do TJEPA lotados na unidade e da ausência de Juiz titular. E, ainda, pelo tempo sem Juízo Titular, pois o Magistrado substituto cumula a unidade com a comarca de Tucumã.

**5.13 SÃO OBSERVADAS AS PRIORIDADES LEGAIS?**

( x ) Sim ( ) Não

Observação:

**6.1 SECRETARIA DA VARA**





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

JK  
f

6.1 QUAIS SISTEMAS DE GESTÃO PROCESSUAL SÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA? Libra

6.2 TODOS OS SERVIDORES E OS ESTAGIÁRIOS DA SECRETARIA POSSUEM E UTILIZAM SENHA INDIVIDUAL PARA ACESSAR OS SISTEMAS DE GESTÃO PROCESSUAL?

( x ) Sim ( ) Não

Observação:

6.3 QUAL O ESTADO DE CONSERVAÇÃO E A FORMA DE ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS (TIPO DE AÇÃO, FASE PROCESSUAL, ETC. – ESPECIFICAR), BEM COMO DAS PASTAS E DEMAIS DOCUMENTOS?

( x ) Bom ( ) Regular ( ) Ruim

Observações: os processos estão tramitando internamente por matéria e fase processual e estão em ordem cronológica de cumprimento de despacho/decisão/sentença prolatados.

6.4 A SECRETARIA USA O MÓDULO DE TRAMITAÇÃO INTERNA DISPONÍVEL NO SISTEMA LIBRA?

( x ) Sim ( ) Não

Observação:

6.5 A SECRETARIA CUMPRE OS PRAZOS PROCESSUAIS (ESPECIFICAR)?

( ) Sim ( x ) Não

Observação: em razão do elevado acervo processual frente ao pequeno número de servidores efetivos do TJEPA lotados na unidade.

6.6 A SECRETARIA CONTROLA OS PRAZOS PRESCRIONAIS?

( ) Sim ( x ) Não

Observação: em razão do elevado acervo processual frente ao pequeno número de servidores efetivos do TJEPA lotados na unidade.

6.7 EXISTEM PROCESSOS PARALISADOS EM SECRETARIA PELO NÃO CUMPRIMENTO DE DESPACHO, DECISÃO OU SENTENÇA HÁ MAIS DE 100 DIAS (ESPECIFICAR A QUANTIDADE E ESCLARECER OS MOTIVOS)?





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

<p>( x ) Sim                      ( ) Não</p> <p>Observação: em razão do elevado acervo processual frente ao pequeno número de servidores efetivos do TJEPA lotados na unidade.</p>
<p><b>6.8 EXISTEM PROCESSOS PRONTOS PARA CONCLUSÃO EM SECRETARIA, MAS QUE NÃO FORAM ENCAMINHADOS AO GABIENTE (“PRÉ-CONCLUSÃO”)?</b></p> <p>( ) Sim                      ( x ) Não</p> <p>Observação:</p>
<p><b>6.9 SÃO OBSERVADAS AS PRIORIDADES LEGAIS (INCLUSIVE COM A APOSIÇÃO DE ETIQUETAS COLORIDAS NOS AUTOS)?</b></p> <p>( x ) Sim                      ( ) Não</p> <p>Observação: Os processos da unidade estão identificados com tarjas coloridas fixadas na ponta dos autos, nas seguintes cores:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Azul: menor</li><li>• Amarelo: TCO</li><li>• Preto: homicídio</li><li>• Vermelho: réu preso</li><li>• Laranja: violência doméstica</li><li>• Verde: carta precatória</li><li>• Rosa: juizado especial</li></ul> <p><b>Observação:</b> os processos de meta do Conselho Nacional de Justiça e de idoso não estão identificados e nem separados fisicamente dos demais.</p>
<p><b>6.10 QUANTIDADE DE PETIÇÕES INICIAIS PENDENTES DE AUTUAÇÃO E CONCLUSÃO. ESPECIFICAR A DATA DA MAIS ANTIGA: 00</b></p>
<p><b>6.11 QUANTIDADE DE PETIÇÕES INTERMEDIÁRIAS PENDENTES DE JUNTADA E CONCLUSÃO. ESPECIFICAR A DATA DA MAIS ANTIGA: 859</b> (oitocentas e cinquenta e nove), sendo a mais antiga datada de 22/10/2012.</p>
<p><b>6.12 HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO PARA SERVIDORES?</b></p> <p>( x ) Sim                      ( ) Não</p>





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

14  
6

Observação: curso de organização e gestão de secretaria.

**6.13 HÁ PROCESSOS FINALIZADOS PENDENTES DE BAIXA/ARQUIVAMENTO NA SECRETARIA (ESPECIFICAR)?**  
( x ) Sim ( ) Não  
Observação: em razão do elevado acervo processual frente ao pequeno número de servidores efetivos do TJEPA lotados na unidade.

**6.14 A PUBLICAÇÃO E A CONFERÊNCIA DA RESENHA É FEITA COM QUE FREQUÊNCIA? Semanalmente.**  
Observação: A publicação é realizada pelo gabinete.

**6.15 A SECRETARIA CUMPRE O MANUAL DE ROTINAS?**  
( x ) Sim ( ) Não  
Observação:

**6.16 MANDADOS PENDENTES COM OFICIAL DE JUSTIÇA**

Nome	Quantidade	Data mais antiga
Cássio Brito Pinto	03	06/06/2019
Francisco Ronaldo de Araújo (Central de Mandados de Altamira)	01	03/07/2019
<b>TOTAL</b>		

**6.17 A SECRETARIA CONTROLA E COBRA OS MANDADOS COM PRAZO DE CUMPRIMENTO EXTRAPOLADO PELO OFICIAL DE JUSTIÇA?**  
( x ) Sim ( ) Não  
Observação:

**6.18 PROCESSOS RETIRADOS COM CARGA**

	Quantidade	Carga Mais Antiga
Ministério Público	211	22/11/2012
Procuradores	01	20/02/2019
Defensoria Pública	00	-





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

16  
D

Advogado particular	19	26/05/2015
Delegacia de Polícia	37	04/10/2013
Perito	00	-
Unaj	34	24/09/2018
Outros	40	22/10/2012
Total	342	

**6.19 A SECRETARIA CONTROLA E COBRA OS PROCESSOS EM CARGA COM PRAZO EXTRAPOLADO?**

( ) Sim ( x ) Não

Observação: As cobranças são realizadas de acordo com as possibilidades da unidade, considerando o elevado acervo processual e a ausência de servidores qualificados para a realização do serviço.

**7. AUDIÊNCIA**

**7.1 TODAS AS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS SÃO CADASTRADAS E ACOMPANHADAS NO SISTEMA?**

( x ) Sim ( ) Não

Observação:

**7.2 DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA PAUTADA?**

Cível: 28/11/2019;

Criminal: 27/11/2019.

**7.3 AS AUDIÊNCIAS SÃO REALIZADAS, EM REGRA, EM QUAIS DIAS DA SEMANA? De segunda a sexta-feira.**

**7.4 QUANTAS AUDIÊNCIAS SÃO REALIZADAS POR DIA, EM MÉDIA? 07 (sete).**

Observação: As audiências são realizadas da seguinte forma:

- Segunda-feira: TCO;
- Terça-feira: carta precatória;
- Quarta-feira: penal;





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

19  
B

<ul style="list-style-type: none"><li>• Quinta-feira: cível;</li><li>• Sexta-feira: juizado especial.</li></ul>	
7.5 OS MOTIVOS DA NÃO REALIZAÇÃO OU REMARCAÇÃO DE AUDIÊNCIAS SÃO REGISTRADOS NO SISTEMA DE GESTÃO PROCESSUAL? ( x ) Sim                      ( ) Não Observação:	
7.6 OS TERMOS DE AUDIÊNCIA SÃO FINALIZADOS NO SISTEMA DE GESTÃO PROCESSUAL? ( x ) Sim                      ( ) Não Observação:	
7.7 OS DESPACHOS, AS DECISÕES E AS SENTENÇAS PROFERIDOS EM AUDIÊNCIA SÃO CADASTRADOS NO SISTEMA DE GESTÃO PROCESSUAL? ( x ) Sim                      ( ) Não Observação:	
7.8 HÁ CONTROLE FÍSICO DA PAUTA DE AUDIÊNCIA (ESPECIFICAR)? ( x ) Sim                      ( ) Não Observação: através de uma agenda física	
<b>8. ACERVO PROCESSUAL (efetuar contagem física dos processos em Gabinete e Secretaria, conforme a classificação abaixo)</b>	
8.1 CÍVEIS (EXCETO LEI 9.099/1995, JUVENTUDE E PRECATÓRIAS)	QUANTIDADE
INFÂNCIA E CARTAS	
Meta 1	261
Meta 2	1.032
Meta 4	03





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

90  
8

Meta 6	05
Ações civis públicas, exceto improbidade administrativa	01
Execução fiscal	70
Demais processos cíveis (excluídos os anteriores, bem como feitos da Lei 9.099/1995, infância e juventude e cartas precatórias)	373
Reclamação (Lei nº 9.099/1995)	32
8.2 CRIMINAIS (EXCETO LEI 9.099/1995 E CARTAS PRECATÓRIAS)	QUANTIDADE
Meta 1	307
Meta 2	634
Meta 4	02
Tribunal do Júri	14
Violência doméstica e familiar	67
Execução penal	04
Demais processos criminais (excluídos os anteriores, bem como feitos da Lei 9.099/1995 e cartas precatórias)	409
Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCO'S)	104
8.3 INFÂNCIA E JUVENTUDE	QUANTIDADE
Ato infracional	70
Situação de risco (art. 98 da Lei 8.069/1990, exceto ato infracional)	29





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

*[Handwritten signature]*

Guarda	71	
Tutela	25	
Adoção	06	
Execução de medidas socioeducativas	00	
<b>8.4 CARTAS PRECATÓRIAS (EXCETO PROCESSOS CÍVEIS E CRIMINAIS)</b>	<b>QUANTIDADE</b>	
Precatórias cíveis	82	
Precatórias criminais	134	
Precatórias infância e juventude	02	
<b>8.5 TOTAL DA CONTAGEM FÍSICA</b>	3.737 + 342 (tramitação externa) = 4.079	
<b>8.6 TOTAL DO ACERVO NO LIBRA</b>	Acervo total: 5.331 Acervo ativo: 5.013	
<b>8.7 TOTAL DO ACERVO NO PROJUDI</b>	-	
<b>8.7 TOTAL DO ACERVO NO PJE</b>	-	
<b>9. METAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA</b>		
<b>9.1 PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DA META 1 (DADOS DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE PLANEJAMENTO DO TJPA)</b>		
<b>Ano</b>	<b>Ações distribuídas</b>	<b>Ações julgadas</b>
2017	472	346 (META NÃO CUMPRIDA)
2018	446	298





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

JK  
L

		(META NÃO CUMPRIDA)
2019	308	228 (META NÃO CUMPRIDA)

**9.2 PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DA META 2 (DADOS DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE PLANEJAMENTO DO TJPA)**

Acervo: 1.336

Alvo: 1.069

Julgados: 683

Grau de cumprimento: 63,90%

Pendentes de julgamento:

- Cível: 456
- Criminal: 187
- Tribunal do Júri: 10

Necessidade de julgamento: 386

**META NÃO CUMPRIDA**

**9.3 PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DA META 4 (DADOS DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE PLANEJAMENTO DO TJPA)**

Acervo: 04

Alvo: 03

Sentenças: 01

Grau de cumprimento: 35,50%

Pendentes de julgamento:

- Cível: 01
- Criminal: 01

Necessidade de julgamento: 02

**META NÃO CUMPRIDA**





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

27  
6

<b>9.4 CUMPRIMENTO DA META 5</b>		
Observações:		
<b>9.5 PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DA META 6 (DADOS DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE PLANEJAMENTO DO TJPA)</b>		
Acervo: 09		
Alvo: 05		
Julgados: 07		
Grau de cumprimento: 129,63%		
<b>META NÃO CUMPRIDA</b>		
<b>10. BANCO DE DADOS DO CNJ</b>		
Banco de dados	Sim	Não
Sistema Nacional de Bens Apreendidos		x
Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa		x
Sistema Nacional de Controle de Interceptações Telefônicas		x
Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais		x
Cadastro de Adolescente em Conflito com a Lei	x	
Cadastro Nacional de Adoção	x	
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas	x	
Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdade	-	-





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Handwritten initials or signature

Banco Nacional de Mandados de Prisão (Resolução 137 do CNJ)/Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (em implantação)	x	
Sistac	x	
Infoseg		x
Infojud	x	
Bacenjud	x	
Renajud	x	
<b>11. INFÂNCIA E JUVENTUDE</b>		
<b>11.1 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS APÓS SENTENÇA:</b> 01 (um)		
<b>11.2 HÁ AVALIAÇÃO SEMESTRAL DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM EXECUÇÃO?</b> Não		
<b>11.3 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS PROVISORIAMENTE (ESPECIFICAR SE HÁ INTERNAÇÃO POR MAIS DE 45 DIAS):</b> 00		
<b>11.4 HÁ PEDIDOS DE DECRETAÇÃO OU REVOGAÇÃO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA PENDENTES DE ANÁLISE?</b> ( ) Sim ( x ) Não Observação:		
<b>11.5 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES CUMPRINDO MEDIDA SÓCIOEDUCATIVA DIVERSA DA INTERNAÇÃO:</b> 01		
<b>11.6 AS MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS SÃO EXECUTADAS E FISCALIZADAS PELA PRÓPRIA UNIDADE JUDICIÁRIA (INDICAR SE HÁ EQUIPE INTERDISCIPLINAR ADEQUADA)?</b> ( ) Sim ( x ) Não		





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

15  
16

Observação: são executadas e fiscalizadas pelo CREAS
11.7 AS CÓPIAS DAS GUIAS DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA OU DE EXECUÇÃO SÃO ENCAMINHADAS AO ÓRGÃO GESTOR DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO, DEVIDAMENTE INSTRUÍDAS? Sim.
11.8 HÁ UNIDADE DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, BEM COMO DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTE NA COMARCA? COM QUE FREQUÊNCIA É REALIZADA INSPEÇÃO A ESSAS UNIDADES? Não há unidade de internação na Comarca de Ourilândia do Norte. Os menores apreendidos são encaminhados para o CIAM de Marabá. Entretanto, há entidade de acolhimento a menor em situação de risco, qual seja, Casa Filhos Esperança Professor Francisco de Assis Rodrigues da Silva, localizada na Rua Piauí, nº 739, Setor Azevec. Há 21 (vinte e um) menores acolhidos na supramencionada entidade.
<b>12. TRIBUNAL DO JÚRI</b>
12.1 QUANTIDADE DE JÚRIS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 24 MESES 02
12.2 QUANTIDADE DE JÚRIS REMARCADOS OU ADIADOS (ESPECIFICAR MOTIVOS): 01 (um), em razão da ausência de Promotor de Justiça (Processo nº 0000101-23.2017.8.14.0116).
<b>13. PRESOS PROVISÓRIOS</b>
13.1 QUANTIDADE DE PRESOS PROVISÓRIOS: 34 (trinta e quatro)
13.2 A TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS COM PRESOS PROVISÓRIOS ESTÁ REGULAR? ( x ) Sim                      ( ) Não Observação:
13.3 CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO 66/2009-CNJ, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 87/2009-CNJ?





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

pb  
f

( x ) Sim                      ( ) Não
Observação:
<b>14 EXECUÇÃO PENAL</b>
<b>14.1 HÁ ESTABELECIMENTO PENAL VINCULADO À COMARCA (INFORMAR SE A UNIDADE PRISIONAL ESTÁ INTERDITADA E COM QUE FREQUENCIA É REALIZADA INSPEÇÃO)?</b>
( x ) Sim                      ( ) Não
Observações: A Delegacia de Polícia de Ourilândia do Norte, mas o referido estabelecimento encontra-se interditado. Os presos são encaminhados para a Delegacia de Polícia de Tucumã.
<b>14.2 A COMARCA É POLO DE EXECUÇÃO PENAL (EM CASO POSITIVO, ESPECIFICAR QUAIS COMARCAS ABRANGE; EM CASO NEGATIVO, INDICAR A QUAL COMARCA POLO A UNIDADE ESTÁ VINCULADA)?</b>
( ) Sim                      ( x ) Não
Observações: A Comarca de Ourilândia está vinculada ao polo de Redenção.
<b>14.3 HÁ PROCESSOS SENTENCIADOS SEM GUIA DE RECOLHIMENTO/INTERNAÇÃO EXPEDIDA PELO SENTENCIANTE?</b>
( ) Sim                      ( x ) Não
Observações:
<b>14.4 AS GUIAS DE RECOLHIMENTO/INTERNAÇÃO (DEFINITIVAS OU PROVISÓRIAS) SÃO CERTIFICADAS NOS AUTOS E ENCAMINHADAS AO EXECUTADO, AO JUÍZO DA EXECUÇÃO PENAL E À UNIDADE DE CUSTÓDIA, ACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS?</b>
( x ) Sim                      ( ) Não
Observação:
<b>14.5 O CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO DE PENA, HOMOLOGADO POR DECISÃO JUDICIAL, É ENCAMINHADO À UNIDADE EM QUE O RÉU SE ENCONTRA CUSTODIADO/INTERNADO?</b>
( x ) Sim                      ( ) Não





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

24  
15

Observação:
<b>14.6 HÁ PROCESSO DE EXECUÇÃO PENAL SEM ATESTADO DE PENA A CUMPRIR?</b> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Observação:
<b>14.7 O ATESTADO DE PENA A CUMPRIR É EXPEDIDO ANUALMENTE?</b> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Observação:
<b>14.8 HÁ CONTROLE INDIVIDUALIZADO DE PRAZO PARA BENEFÍCIO PENAL (INDICAR SE HÁ PEDIDO DE BENEFÍCIO PENDENTE DE APRECIÇÃO)?</b> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Observação:
<b>14.9 A SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA, TRANSITADA EM JULGADO, É COMUNICADA À JUSTIÇA ELEITORAL?</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Observação: através de ofício.
<b>14.10 OS PROCESSOS DE EXECUÇÃO PENAL ESTÃO ORGANIZADOS?</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Observação:
<b>14.11 HÁ CONSELHO DA COMUNIDADE INSTALADO?</b> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Observação:
<b>14.12 A UNIDADE UTILIZA O SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO PENAL - SEUU?</b> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Observação:
<b>15 PRECATÓRIAS</b>





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

23  
8

15.1 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS E AINDA NÃO DEVOLVIDAS PELO JUÍZO DEPRECADO: 56 (cinquenta e seis)

15.2 HÁ CONTROLE DE PRAZO E COBRANÇA DE DEVOLUÇÃO DAS PRECATÓRIAS PELO JUÍZO DEPRECADO?

( x ) Sim ( ) Não

Observação: os processos em que foram expedidas cartas precatórias são verificados a cada 15 (quinze) dias.

**16. ARMAS E DEMAIS BENS APREENDIDOS (RESOLUÇÃO Nº 63/2008/CNJ E PROVIMENTOS Nº 03/2014-CJCI, 04/2014-CJCI E 03/2017-CJCI)**

16.1 AS ARMAS E OS DEMAIS BENS APREENDIDOS ESTÃO REGISTRADOS NOS AUTOS E CADASTRADOS NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO PROCESSUAL DO TJPA?

( x ) Sim ( ) Não

Observação: mas, existem alguns objetos antigos que não se encontram identificados e nem vinculados a nenhum processo.

16.2 HÁ LOCAL ADEQUADO PARA A GUARDA DAS ARMAS E DEMAIS BENS APREENDIDOS?

( x ) Sim ( ) Não

Observação:

16.3 RELAÇÃO DE BENS APREENDIDOS

Bem	Processo	Partes
Relatório em anexo		

16.4 HÁ ARMAS NO FÓRUM PENDENTES DE RECOLHIMENTO PELA COMISSÃO DE TRANSPORTE DE ARMAS (ESPECIFICAR SE FOI SOLICITADO O RECOLHIMENTO)?

( x ) Sim ( ) Não

Observação: mas que estão vinculadas a procedimentos pendentes de julgamento.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

19  
8

16.5 O DISPOSTO NO ART. 7º DO PROVIMENTO Nº 03/2017 - CJCI É CUMPRIDO?

( ) Sim ( x ) Não

Observação:

**17. DEPÓSITOS JUDICIAIS**

17.1 HÁ PROCESSOS COM DEPÓSITO JUDICIAL?

( x ) Sim ( ) Não

Observação:

17.2 O SISTEMA INFORMATIZADO DE DEPÓSITO JUDICIAL – SDJ É UTILIZADO?

( x ) Sim ( ) Não

Observação:

17.3 HÁ PROCESSOS COM DEPÓSITOS JUDICIAIS SEM MOVIMENTAÇÃO HÁ MAIS DE TRÊS ANOS?

( x ) Sim ( ) Não

Observação: relatório em anexo.

**18. MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA**

18.1 PROMOTOR DE JUSTIÇA

Nome: Odélio Divino Garcia Júnior

Início da atuação: 04/01/2019

18.2 HÁ CUMULAÇÃO COM OUTRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA?

( x ) Sim ( ) Não

Observação: Cumula promotoria eleitoral.

18.3 DEFENSOR PÚBLICO

Não há defensor público na Comarca. Em caso de necessidade, há nomeação de defensor dativo.

18.4 HÁ CUMULAÇÃO COM OUTRA UNIDADE DA DEFENSORIA PÚBLICA?

( ) Sim ( ) Não





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

no  
f

Observação: Prejudicado.
<b>19. INFRAESTRUTURA</b>
<b>19.1 QUALIDADE DO ACESSO À INTERNET (MENCIONAR A QUANTIDADE E A SUFICIÊNCIA DE PONTOS DE REDE)</b> ( ) Bom                      ( x ) Regular                      ( ) Ruim Observação: A internet oferecida não é suficiente para acesso e manuseio dos sistemas de forma célere.
<b>19.2 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DISPONÍVEIS:</b>
<b>Gabinete</b> Computador: 04 Impressora: 02 Scanner: 00 Leitor óptico:
<b>Secretaria</b> Computador: 08 Impressora: 02 Scanner: 05 Leitor óptico. 06
<b>20. MEIOS DE COMUNICAÇÃO</b>
<b>20.1 QUAL O RAMAL DO TELEFONE DA VARA (INFORMAR SE ESTÁ FUNCIONANDO)?</b> (94) 3434-1220, está em funcionamento.
<b>20.2 QUAL O E-MAIL DA VARA E O RESPONSÁVEL PELA SUA VERIFICAÇÃO (INFORMAR A FREQUÊNCIA DE ACESSO)?</b> <a href="mailto:tjepa116@tjpa.jus.br">tjepa116@tjpa.jus.br</a> , é acessado diariamente pela Diretora de Secretaria Crystiane de Oliveira Carvalho.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

nl  
b

**20.3 QUEM É O RESPONSÁVEL PELO MALOTE DIGITAL (INFORMAR A FREQUÊNCIA DE ACESSO)?** é acessado diariamente pela Diretora de Secretaria Cristyane de Oliveira Carvalho.

**21. CONSIDERAÇÕES DA SECRETARIA**

Não foram feitas considerações.

**22. CONSIDERAÇÕES DO(A) JUIZ(A):**

Não foram feitas considerações.

**23. CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DA CORREGEDORIA DE JUSTIA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

A Vara Única de Ourilândia do Norte possui ampla competência em matéria cível e criminal.

O magistrado que se encontra respondendo pela unidade é o Dr. Haendel Moreira Ramos, Juiz de Direito Substituto.

O acervo processual da unidade no sistema libra conta com 5.331 (cinco mil, trezentos e trinta e um), entretanto, durante a contagem física foram computados apenas 4.079 (quatro mil e setenta e nove) processos, dos quais 3.737 (três mil, setecentos e trinta e sete) se encontravam na unidade e 342 (trezentos e quarenta e dois) com tramitação externa.

O espaço físico destinado a secretaria e ao gabinete do magistrado é condizendo com o acervo processual que ali tramita, bem como com a quantidade de servidores lotados na unidade.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

uf  
f

Os feitos encontram-se acondicionados em armário de madeira, com alguns feitos dispostos de forma horizontal e outros em forma vertical, no estilo colmeia, nos moldes do projeto renovar, mas todos em prateleiras identificadas.

No que se refere à organização interna, observou-se que os processos tramitam por matéria (cível e criminal) e por fase processual e estão em ordem cronológica de cumprimento de despacho/decisão/sentença proferida.

Os autos encontram-se identificados com tarjas coloridas fixadas na lateral dos autos, nas seguintes cores:

- Azul: menor;
- Amarelo: TCO;
- Preto: homicídio;
- Vermelho: réu preso;
- Laranja: violência doméstica;
- Verde: carta precatória;
- Rosa: juizado especial.

Entretanto, verificou-se que os processos que integram as metas do Conselho Nacional de Justiça e os de idoso não se encontram identificados e nem separados fisicamente dos demais.

O quadro funcional da secretaria da Vara Única de Ourilândia do Norte é composto por 02 (dois) analistas judiciários, dos quais 01 (um) desempenha a função de Diretor de Secretaria, 02 (dois) auxiliares judiciários, 01 (um) estagiário, além 07 (sete) funcionários cedidos da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte.

De acordo com informações do Sistema Libra, verificou-se a existência de 1.972 (um mil, novecentos e setenta e dois) processos sem movimentação há mais de 100 (cem) dias, além de 859 (oitocentas e cinquenta e nove) petições





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

33  
f

pendentes de juntada e associação na referida plataforma, sendo a mais antiga datada de 22/10/2012.

Em inspeção física na unidade, a Corregedoria do Interior observou um elevado número de feitos pendentes de cumprimento de despacho/decisão judicial, paralisados por período muito superior a 100 (cem) dias.

Necessário esclarecer que tal circunstância decorre em razão da unidade possuir apenas 04 (quatro) servidores e 01 (um) estagiário do quadro efetivo do Tribunal de Justiça do Estado do Pará para movimentar um universo de mais de 4.000 (cinco mil) feitos, considerando que os funcionários cedidos da Prefeitura Municipal trabalham em regime de mera colaboração por não possuírem as condições necessárias ao desempenho das funções que exercem.

Em consulta ao Sistema Libra, observou-se ainda que a secretaria não possui um controle efetivo dos processos que se encontram fora da unidade, considerando a existência de 211 (duzentos e onze) processos com vistas ao Ministério Público, sendo o mais antigo datado de 22/11/2012, e 19 (dezenove) com vistas à advogados, sendo o mais antigo datado de 26/05/2015.

Não há controle de prazo prescricional, nos moldes determinados pelo Provimento nº 14/2017-CJRMB/CJCI.

Por outro lado, observou-se que há um controle efetivo acerca da devolução dos mandados.

No momento da correição, não foram localizados processos em pré-conclusão.

Segundo relatório de gerenciamento de vara, extraído do Sistema Libra, observou-se a existência de 1.037 (um mil e trinta e sete) processos sentenciados e não arquivados, 254 (duzentos e cinquenta e quatro) sem classe





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

RF  
B

ou assunto do CNJ, 20 (vinte) processos não arquivados com apensos arquivados e 20 (vinte) processos arquivados com apensos em outra situação.

Há 57 (cinquenta e sete) subcontas judiciais sem movimentação há mais de 03 (três) anos.

No que tange aos feitos relativos à infância de juventude, constatou-se a inexistência de adolescentes internados provisoriamente e apenas 01 (um) cumprindo medida socioeducativa, que são fiscalizadas pelo CREAS, com posterior encaminhamento do PIA à unidade judiciária.

Observou-se que os feitos relativos à infância e juventude estão separados em armário específicos e se encontram, na medida do possível, organizados, considerando a carência de servidores efetivos na unidade.

Não há unidade de internação em Ourilândia do Norte, sendo os adolescentes encaminhados para a Comarca de Marabá.

Há entidade de acolhimento a criança e ao adolescente na Comarca de Ourilândia do Norte, qual seja, a Casa Filhos Esperança Professor Francisco de Assis Rodrigues da Silva que, no momento da correição, possuía 19 (dezenove) acolhidos.

O espaço físico da supramencionada instituição é arejado, organizado e limpo.

Necessário ressaltar que as crianças e adolescentes da unidade são atendidos por psicólogos, assistente social e cuidadores, além de frequentarem a escola do município e realizarem atividade externa.

Quanto aos presos provisórios, no momento da correição, constatou-se a existência de 34 (trinta e quatro) detentos nesta condição.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

MS  
B

A Comarca de Ourilândia do Norte não é pólo de execução penal, razão pela qual os presos quem cumprem pena em regime fechado são encaminhados para a Comarca de Redenção ou onde existir vaga disponível.

Durante a correição observou-se que os processos de execução penal se encontram organizados e separados em locais específicos.

A unidade ainda não utiliza o SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Penal).

Não foram localizados processos pendentes de expedição de guia de recolhimento pelo Juízo sentenciante, no entanto, verificou-se que a secretaria da Vara Única de Ourilândia do Norte não expede anualmente os atestados de pena a cumprir.

A comunicação da sentença penal condenatória transitada em julgado é realizada através de ofício encaminhado à Justiça Eleitoral.

Há estabelecimento penal vinculado à Comarca, qual seja, a Delegacia de Polícia Civil de Ourilândia do Norte, que foi inspecionada pela Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior.

A unidade encontra-se interditada, sendo os presos encaminhados para a Delegacia de Tucumã ou para outras localidades, tão logo haja disponibilização de vagas.

A delegacia possui 01 (uma) cela.

O seu quadro de servidores é formado por 02 (dois) investigadores, 01 (um) escrivão e 01 (um) delegado.

No momento da inspeção, a unidade abrigava 02 (dois) presos esperando a escolta para a Delegacia de Tucumã.

Há 01 (uma) viatura para o cumprimento das diligências.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

76  
6

No que tange ao gabinete do Magistrado, os processos encontram-se acondicionados em armários de aço, em prateleiras identificadas e tramitam internamente por matéria (cível e criminal) e por tipo de ação, de acordo com a ordem cronológica de conclusão.

O gabinete possui no seu quadro funcional 01 (uma) assessora, 01 (um) auxiliar judiciário e 01 (um) estagiário.

No momento da correição, existiam 728 (setecentos e vinte e oito) feitos conclusos em gabinete, dos quais 30 (trinta) encontram-se aptos a prolação de sentença, sendo o mais antigo do mês de novembro do ano de 2017.

Havia ainda 19 (dezenove) petições iniciais pendentes de despacho, sendo a mais antiga datada de 05/07/2019, e 674 (seiscentas e setenta e quatro) petições intermediárias pendentes de despacho ou decisão, sendo a mais ainda datada de 05/12/2017.

Foram localizadas também 08 (oito) petições pendentes de análise contendo pedido de urgência pedido de tutela de urgência, sendo a mais antiga datada de 05/07/2019.

Quanto aos sistemas do Conselho Nacional de Justiça, verificou-se a ausência de alimentação no Cadastro Nacional de Inspeção em Estabelecimentos Penais nos meses de abril, maio, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro do ano de 2018, e de todos os meses do ano de 2019, até o momento da realização da correição.

Já o Sistema Nacional de Interceptação Telefônica, verificou-se a ausência de alimentação dos sistemas nos meses de abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro do ano de 2018, e de todos os meses do ano de 2019.

Não consta qualquer registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

77  
6

Constavam apenas 202 (duzentos e dois) objetos apreendidos cadastrados no Sistema Nacional de Bens Apreendidos, do Conselho Nacional de Justiça, apesar de existirem 286 (duzentos e oitenta e seis) inseridos no Sistema Libra.

Por outro lado, verificou-se que o Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas, o Sistema de Audiência de Custódia e o Cadastro Nacional de Adoção vêm sendo corretamente alimentados.

Em relação as metas do Conselho Nacional de Justiça, observou-se que apesar da Vara Única de Ourilândia do Norte não ter dado cumprimento as metas 01, 02 e 04, cumpriu 129,63% da meta 06.

Necessário ressaltar, que a unidade correicionada apresenta taxa de congestionamento de 80,87%, ou seja, acima do índice de referência de 50% estabelecida pelo TJPA para o período.

Por fim, não foram apresentados requerimentos pela unidade correicionada, razão pela qual este órgão Censor emite as seguintes recomendações:

**1) Ao Magistrado gestor da unidade para que adote as seguintes providências:**

1.1) empreenda os esforços necessários para dar cumprimento às Metas para 2019 estabelecidos ao Poder Judiciário pelo Conselho Nacional de Justiça;

1.2) elabore cronograma de trabalho, em conjunto com a Diretora de Secretaria, para dar cumprimento à demanda acumulada na unidade, estabelecendo metas de trabalho e diligenciando principalmente para que se proceda o seu cumprimento efetivo;

1.3) faça a gestão da ordem cronológica de conclusão, ressalvados os casos urgentes e prioritários, determinada pelo Código de Processo





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

38  
L

Civil, de modo a evitar que alguns processos fiquem paralisados em gabinete por muito tempo, e outros recebam tramitação célere;

1.4) verifique se todos os bens apreendidos que estão vinculadas a processos e/ou inquéritos em andamento, tanto no Sistema Libra quanto no Sistema Nacional de Bens Apreendidos, inclusive na eventualidade de algum objeto encontrar-se fora das dependências do Fórum;

1.5) promova o andamento dos processos que se encontram conclusos em gabinete há mais de 100 (cem) dias;

1.6) promova a análise dos pedidos de liminar ou tutela de urgência acaso se encontrem conclusos em gabinete pendente da referida providência;

g) sentencie os processos que se encontram pendentes da referida providência;

1.7) supervisione, pelo menos a cada 30 (trinta) dias, as condições em que se encontra a secretaria da unidade, inclusive com levantamento da produtividade dos servidores da unidade, em especial dos que ocupam cargo em comissão, que pode ser aferida através do Sistema Libra;

1.8) dê cumprimento ao Provimento nº 03/2017 - CJCI;

1.9) elabore cronograma de trabalho com vistas a implementação do Provimento nº 14/2017-CJRMB/CJCI;

1.10) promova a alimentação dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça

1.11) elabore plano de ação juntamente com a Secretaria para o saneamento das pendências existentes e melhora da gestão da unidade judiciária (Anexo IV) com prazo de 90 dias.

**2) Determinar a Diretora de Secretaria que diligencie para adequação das rotinas de trabalho desenvolvidas na unidade, principalmente no sentido de promover:**





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

39  
f

- 2.1) a identificação dos motivos para a discrepância entre o acervo físico constante na unidade e o acervo ativo informado pelo Sistema LIBRA, adotando as providências necessárias para identificação de feitos que porventura não se encontrem ativados na referida plataforma processual, a fim de que este passe a refletir o real acervo da unidade, permitindo melhor aferição dos dados estatísticos e adoção de providências gerenciais pelo magistrado gestor da vara;
- 2.2) implemente a ordem cronológica de conclusão em todos os feitos da unidade, ressalvados os casos urgentes e prioritários, determinada pelo Código de Processo Civil, de modo a evitar que alguns processos fiquem paralisados em secretaria por muito tempo, e outros recebam tramitação célere;
- 2.3) a juntada dos protocolos físicos que se encontram pendentes de juntada e associação no Sistema Libra;
- 2.4) o andamento e agilização dos processos que possuam detentores de prioridade legal e dos que integram as listas das metas do Conselho Nacional de Justiça, bem como a sua separação física dos demais;
- 2.6) a atualização da classe dos processos que se encontram sem classe ou assunto definido, conforme a tabela de classes processuais do CNJ;
- 2.7) a verificação dos motivos para a existência de processos arquivados com apensos em outra situação e de processos não arquivados com apensos arquivados, corrigindo eventuais discrepâncias, a fim de que os registros no sistema de gestão processual reflitam com exatidão o constante nos autos, uma vez que tal procedimento possui impacto direto na taxa de congestionamento da unidade judiciária;
- 2.8) a cobrança dos processos que se encontram com tramitação externa em aberto, com vistas ao advogado, Ministério Público ou





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

HO  
8

Defensoria Pública, bem como proceder controle dos mencionados prazos, pelo menos a cada 30 (trinta) dias;

2.9) a cobrança, pelo menos a cada 30 (trinta) dias, de devolução de mandados e/ou cartas precatória expedidas que se encontrem com prazo de cumprimento extrapolado, através da utilização da ferramenta de "controle de prazo" do Sistema Libra, bem como proceder o seu recebimento da referida plataforma processual a fim de evitar a ocorrência de lixo eletrônico;

2.10) a organização de petições intermediárias, AR, mandados, cartas precatórias e ofícios em pastas devidamente separadas por tipo de documento e identificadas de acordo com o mês e o ano de apresentação do protocolo e/ou documento, a fim de facilitar posterior juntada dos referidos expedientes nos autos;

2.11) o andamento dos processos que se encontram sem qualquer movimentação há mais de 100 (cem) dias;

2.12) a certificação dos feitos que se encontram pendentes da referida providência;

2.13) a identificação e cadastramento, tanto no Sistema Libra quanto no Sistema Nacional de Bens Apreendidos, do CNJ, dos objetos e armas apreendidos.

2.14) o efetivo controle dos prazos prescricionais, em obediência ao Provimento Conjunto nº 014/2017 - CJRMB/CJCI;

2.16) a baixa no sistema libra dos feitos que já se encontram finalizados e estão pendentes da referida providência;

2.17) a publicação da resenha diariamente;

2.18) o andamento e agilização dos feitos de execução fiscal;

2.19) O uso do SEEU conforme determina a Resolução CNJ nº 280/19.

**3) Oficiar à Coordenadoria dos Juizados Especiais e NUPEMEC para requerer a realização de uma Jornada de Conciliação, Instrução e Julgamento na Comarca de São Félix do Xingu;**





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

HL  
B

4) Expedir ofício à **Presidência** desta Corte de Justiça encaminhando cópia do presente relatório, para conhecimento acerca dos pontos relativos à sua esfera de atribuição e adoção das providências que entender necessárias e adequadas, especialmente no que concerne:

a) a lotação de 01 (um) analista judiciário e 01 (um) auxiliar judiciário para integrarem o quadro efetivo da Vara Única da Comarca de Ourilândia do Norte;

b) a autorização para a implantação do Projeto Renovar na Vara Única da comarca de Ourilândia do Norte; e

c) verificar a situação da residência oficial do Magistrado;

4) Expedir ofício à **Secretaria de Informática** encaminhando cópia do presente relatório, para conhecimento acerca dos pontos relativos à sua esfera de atribuição e adoção das providências que entender necessárias e adequada, especialmente quanto à necessidade de ampliação da capacidade da internet disponibilizada para a Comarca de Ourilândia do Norte.

5) Expedir ofício ao **Defensor Público Geral do Estado** encaminhando cópia do presente relatório, para conhecimento acerca dos pontos relativos à sua esfera de atribuição e adoção de providências que entender necessárias e adequadas, especialmente no que concerne à ausência de designação de Defensor Público para atuação na Comarca de Ourilândia do Norte.

6) Expedir ofício à **Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará** encaminhando cópia do presente relatório quanto a situação da Delegacia de Polícia da Comarca de Ourilândia do Norte que está interdita.

As determinações e recomendações deste relatório serão acompanhadas pela Secretaria desta Corregedoria e pelo Gabinete da Desembargadora Corregedora.

Belém, Pa, 01 de novembro de 2019.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

AP  
B

**Dra. Kátia Parente Sena**  
Juíza Corregedora da CJCI

**Jaime Dias Lima**  
Assessor Jurídico da CJCI

*Thaiza Martins P. Suano de Farias*

**Thaiza Martins P. Suano de Farias**  
Assessor Jurídico da CJCI

